



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO DE 2025

4º TRIMESTRE



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO DE 2025 – 4º TRIMESTRE

UNIDADE GESTORA: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM – QUIPREV

MUNICÍPIO: QUIXERAMOBIM/CE

PRESIDENTE: FRANCISCO ANTÔNIO CAETANO DE CASTRO

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: SHIRLEY PINHEIRO MAGALHÃES

PERÍODO EM ANÁLISE: 01/10/2025 a 31/12/2025

Em cumprimento às normas aplicáveis ao controle interno no âmbito da administração pública municipal, em especial à Instrução Normativa nº 01/2017, originalmente expedida pelo extinto Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará (TCM/CE) e atualmente adotada como referência pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), apresenta-se o presente **Relatório de Controle Interno do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim – QUIPREV**, contendo a análise dos resultados orçamentários, financeiros, patrimoniais e administrativos do período compreendido entre **01 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025**.

1. GESTÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM – QUIPREV

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM – QUIPREV foi originalmente instituído pela Lei Municipal nº 182/1957, de 17 de abril de 1957, e atualmente é regido pela Lei Complementar nº 064/2022, de 30 de junho de 2022, que reformou e reorganizou o sistema de previdência social dos servidores públicos estatutários do Município de Quixeramobim, substituindo a anterior Lei Complementar nº 001/2006.

Nos termos da legislação vigente, o QUIPREV é autarquia municipal com personalidade jurídica própria, patrimônio e administração autônomos, e constitui o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS dos servidores públicos estatutários vinculados aos órgãos da administração direta, autarquias e fundações públicas do município, conforme estabelecido com base na Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

A gestão do QUIPREV está atualmente sob a responsabilidade do Presidente, Sr. FRANCISCO ANTÔNIO CAETANO DE CASTRO.

Nos termos da Lei Complementar nº 064/2022, são órgãos de gestão do QUIPREV:

- Conselho de Previdência;



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

- Diretoria Executiva;
- Conselho Fiscal;
- Comitê de Investimentos.

Constata-se, a princípio, que os membros que compõem os referidos órgãos de gestão detêm experiência profissional e conhecimentos técnicos compatíveis com as atividades exercidas, conforme exigido pelas normas aplicáveis.

Foi constatada a regularidade na atuação institucional, com a realização de reuniões conforme estabelecido em lei e nos respectivos regimentos internos, devidamente registradas em atas contendo as deliberações proferidas.

2. ÁREA FINANCEIRA E CONTÁBIL

Os registros e demonstrações contábeis do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim – QUIPREV estão formalizados em conformidade com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como com os princípios e normas brasileiras de contabilidade pública emanadas dos órgãos competentes.

2.1. RECEITAS

Constatou-se a regularidade dos lançamentos e registros contábeis das receitas arrecadadas pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim – QUIPREV no período em análise, não sendo identificadas impropriedades ou inconsistências nos valores registrados.

A receita orçamentária prevista para o exercício de 2025 foi de **R\$ 25.907.000,00**, sendo arrecadado até o final do 4º trimestre o montante de **R\$ 33.743.076,48**, o que corresponde a aproximadamente **130,25% do valor total previsto para o exercício**, conforme demonstrado a seguir:

Quadro Demonstrativo da Receita Arrecadada – Exercício 2025

PERÍODO	VALOR ARRECADADO (R\$)	% DA RECEITA PREVISTA (R\$ 25.907.000,00)
1º Trimestre (janeiro a março)	R\$ 4.284.273,54	16,54%
2º Trimestre (abril a junho)	R\$ 7.036.360,64	27,16%
3º Trimestre (julho a setembro)	R\$ 6.974.321,02	26,92%
4º Trimestre (outubro a dezembro)	R\$ 15.448.121,28	59,63%
TOTAL (JANEIRO A DEZEMBRO)	R\$ 33.743.076,48	130,25%

Conclusão: As receitas arrecadadas pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim – QUIPREV ao final do exercício de 2025 superaram a previsão orçamentária inicial, alcançando 130,25% do valor estimado. Observa-se, contudo, que o incremento relevante se concentrou no 4º trimestre, indicando possível regularização de repasses acumulados ao longo do exercício, ingresso de receitas extraordinárias ou recomposição



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

de fluxo financeiro. Recomenda-se a análise detalhada da composição das receitas arrecadadas no período, a fim de distinguir crescimento estrutural de arrecadação de variação temporal de repasses, bem como assegurar a adequada compatibilização contábil e orçamentária, inclusive quanto à eventual abertura de créditos adicionais por excesso de arrecadação, nos termos da legislação vigente. A eventual caracterização de excesso de arrecadação deverá observar a metodologia prevista no art. 43 da Lei nº 4.320/1964, considerando-se a tendência de arrecadação, a efetiva disponibilidade financeira e a dedução das obrigações correlatas.

2.2. DESPESAS

Verificou-se a regularidade dos lançamentos e registros contábeis das despesas realizadas pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim – QUIPREV durante o período em análise, não sendo constatadas inconsistências ou impropriedades nos documentos examinados.

As despesas executadas no período de **01/10/2025 a 31/12/2025** estão sintetizadas no quadro a seguir:

DESPESAS	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA
Construção da sede do QUIPREV	0,00	0,00	0,00
Gerenciamento Administrativo do Regime Próprio de Previdência do Servidor	R\$ 539.411,47	R\$ 776.479,49	R\$ 768.294,31
Capacitação do Servidores e Agentes Públicos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Virtualização de Processos e Armazenamento de dados em Nuvem	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gerenciamento do Sistema de Benefícios Previdenciários	R\$ 90.000,00	R\$ 5.531.874,61	R\$ 5.531.874,61
Reserva Orçamentária do RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total	R\$ 629.411,47	R\$ 6.308.354,10	R\$ 6.300.168,92

Durante o período de outubro a dezembro de 2025, foram emitidos novos empenhos no montante de R\$ 629.411,47.

Registra-se que, no encerramento do exercício financeiro, foram realizadas anulações de empenhos anteriormente emitidos, totalizando R\$ 192.358,93, decorrentes da verificação de saldos estimativos não utilizados e da necessidade de ajuste da execução orçamentária ao valor efetivamente demandado, procedimento compatível com as boas práticas de gestão fiscal e com as normas de encerramento do exercício.

As despesas liquidadas no trimestre somaram R\$ 6.308.354,10, enquanto os pagamentos totalizaram R\$ 6.300.168,92. A diferença de R\$ 8.185,18 refere-se a obrigações liquidadas cuja quitação ocorreu no exercício subsequente, situação comum no encerramento do exercício financeiro.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

Ressalta-se que o volume expressivo de liquidações em relação aos empenhos emitidos no trimestre decorre da execução de empenhos globais ou estimativos emitidos em períodos anteriores, especialmente aqueles vinculados ao pagamento de benefícios previdenciários, que representam a principal despesa finalística do instituto.

Observa-se que a maior parte dos recursos executados no período foi direcionada ao gerenciamento do sistema de benefícios previdenciários, reafirmando o compromisso do instituto com o pagamento regular de aposentadorias e pensões aos segurados do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS. Não houve execução orçamentária nas ações relativas à capacitação de servidores, virtualização de processos ou construção da sede.

Conclusão: A execução orçamentária e financeira no 4º trimestre de 2025 apresentou-se regular, observando os procedimentos legais aplicáveis ao encerramento do exercício. As anulações de empenhos no montante de R\$ 192.358,93 refletem ajuste técnico de saldos não utilizados, evitando a constituição indevida de restos a pagar. A diferença entre valores liquidados e pagos não compromete a regularidade fiscal, estando compatível com a dinâmica de encerramento da execução da despesa pública.

2.3. COMPARATIVO ENTRE RECEITA E DESPESA

Receita arrecadada no 4º trimestre de 2025: R\$ 15.448.121,28

Despesa paga no mesmo período: R\$ 6.300.168,92

Resultado orçamentário parcial: superávit de R\$ 9.147.952,36

Durante o 4º trimestre de 2025, o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim – QUIPREV arrecadou o montante de R\$ 15.448.121,28, enquanto executou o pagamento de despesas no valor de R\$ 6.300.168,92, resultando em superávit orçamentário trimestral de R\$ 9.147.952,36.

O expressivo resultado positivo do trimestre decorre do incremento significativo na arrecadação no período, superior ao volume de despesas executadas, mantendo resultado orçamentário superavitário no período analisado.

Ressalte-se que, em virtude da natureza previdenciária do regime, o resultado orçamentário positivo contribui para o fortalecimento do equilíbrio financeiro e atuarial, ampliando a capacidade de cobertura das obrigações previdenciárias presentes e futuras.

Conclusão: A análise comparativa entre receitas e despesas no 4º trimestre de 2025 evidencia desempenho orçamentário amplamente superavitário, contribuindo para o equilíbrio financeiro do RPPS ao final do exercício. Recomenda-se a continuidade do monitoramento da arrecadação e da execução da despesa, com especial atenção à sustentabilidade atuarial no médio e longo prazo.

2.4. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

Os recursos financeiros disponíveis do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim – QUIPREV estão devidamente alocados em instituições financeiras oficiais, conforme determina o §3º do art. 164 da Constituição Federal. Durante o período em análise, a gestão das disponibilidades concentrou-se



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

nas seguintes contas correntes e aplicações vinculadas, mantidas junto ao Banco do Brasil S.A. – Agência 0536-3 e à Caixa Econômica Federal – Agência 2843, ambas sediadas em Quixeramobim/CE.

O controle bancário demonstrou conformidade com os preceitos legais e princípios da administração pública, sendo mantidos saldos compatíveis com as necessidades operacionais e de liquidez do instituto.

Abaixo, apresenta-se o demonstrativo da movimentação das disponibilidades financeiras:

CONTA	BANCO	SALDO EM 01/01/2025	SALDO EM 31/03/2025	SALDO EM 30/06/2025	SALDO EM 30/09/2025	SALDO EM 31/12/2025
026.337-0	BANCO DO BRASIL	R\$ 5.079.983,48	R\$ 4.537.237,38	R\$ 5.985.808,38	R\$ 7.778.458,46	R\$ 16.578.832,91
048.629-9	BANCO DO BRASIL	R\$ 54.798,02	R\$ 143.505,29	R\$ 146.900,33	R\$ 113.108,07	R\$ 97.437,56
1-7	CEF	R\$ 230.273,45	R\$ 282.915,57	R\$ 356.684,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00.575.268.117-7	CEF	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 505.423,29	R\$ 865.624,53
TOTAL		R\$ 5.365.054,95	R\$ 4.963.658,24	R\$ 6.489.392,87	R\$ 8.396.989,82	R\$ 17.541.895,00

Ao final do 4º trimestre de 2025, o QUIPREV apresentava saldo financeiro consolidado de R\$ 17.541.895,00, compreendendo disponibilidades bancárias e aplicações financeiras de liquidez imediata, conforme demonstrado no quadro acima.

Comparativamente ao início do exercício, quando o saldo financeiro era de R\$ 5.365.054,95 em 01/01/2025, observa-se crescimento absoluto de R\$ 12.176.840,05 ao longo do ano, representando aumento aproximado de 226,88% nas disponibilidades financeiras.

A variação positiva verificada no 4º trimestre reflete o superávit orçamentário do período, enquanto a evolução anual demonstra fortalecimento da posição financeira do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS ao longo do exercício.

Os registros contábeis e bancários analisados apresentaram conformidade com as normas legais aplicáveis e com os princípios da legalidade, transparência e responsabilidade fiscal.

Conclusão: A análise da movimentação financeira no 4º trimestre e no exercício de 2025 evidencia evolução significativa das disponibilidades do RPPS, com ampliação do saldo financeiro e manutenção da liquidez necessária ao cumprimento das obrigações previdenciárias. O resultado demonstra estabilidade financeira e reforço da capacidade de solvência do regime ao encerramento do exercício.

2.4.1. INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Durante o 4º trimestre de 2025 (outubro a dezembro), o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim – QUIPREV manteve sua carteira de investimentos integralmente alocada em ativos de renda fixa,



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

observando rigorosamente os limites e parâmetros estabelecidos na Resolução CMN nº 4.963/2021, aplicável aos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS.

Em 31/12/2025, o patrimônio total do instituto alcançou **R\$ 17.541.895,00**, sendo composto por:

- **R\$ 17.534.114,90** aplicados em fundos de investimento;
- **R\$ 7.780,10** mantidos em disponibilidade imediata em conta corrente.

COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA EM 31/12/2025

ATIVO	SALDO EM 31/12/2025 (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)	RETORNO (R\$)	RENTABILIDADE (%)
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI RF	R\$ 857.844,43	4,89%	R\$ 20.610,77	3,10%
BB IRF-M 1 TP FIC RF PREVID	R\$ 16.676.270,47	95,11%	R\$ 413.760,51	3,13%
Total Investimentos	R\$ 17.534.114,90	100,00%	R\$ 434.371,28	3,48%

A rentabilidade consolidada da carteira no trimestre foi de **3,48%**, gerando retorno financeiro de **R\$ 434.371,28** no período.

Enquadramento Legal

A totalidade das aplicações encontra-se enquadrada no **Art. 7º, inciso I, alínea “b”, da Resolução CMN nº 4.963/2021**, correspondente a fundos de renda fixa referenciados em títulos públicos federais.

Observa-se:

- 100% dos recursos em renda fixa;
- 100% enquadrados no mesmo segmento regulatório;
- Liquidez classificada como **D+0**;
- Benchmark integralmente vinculado ao **IRF-M 1**;
- Enquadramento legal integral (100%).

Tal configuração demonstra aderência normativa e perfil de risco conservador.

Distribuição por Classe de Ativo

- Renda Fixa: 100% – R\$ 17.534.114,90

Não há exposição a renda variável, investimentos estruturados ou ativos no exterior.

Distribuição por Gestor

- **BB Gestão de Recursos: 95,11% – R\$ 16.676.270,47**



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

- **Caixa Distribuidora:** 4,89% – R\$ 857.844,43

Distribuição por Administrador

- **Banco do Brasil S.A.:** 95,11%
- **Caixa Econômica Federal:** 4,89%

Liquidez da Carteira

- 100% classificada como **0 a 30 dias**
- Liquidez imediata (D+0)

A estrutura demonstra elevada capacidade de conversão dos ativos para cobertura de obrigações previdenciárias.

Análise da Evolução no Exercício de 2025

Saldo financeiro em 01/01/2025: R\$ 5.365.054,95

Saldo financeiro em 31/12/2025: R\$ 17.541.895,00

Crescimento absoluto no exercício: R\$ 12.176.840,05

Crescimento aproximado: 226,88%

A evolução patrimonial observada no trimestre decorre principalmente do ingresso de receitas previdenciárias e do superávit financeiro acumulado no exercício, somados ao desempenho positivo da carteira de investimentos.

Análise Técnica da Estrutura da Carteira

A política adotada evidencia:

- Perfil conservador;
- Forte concentração em títulos públicos federais;
- Elevada liquidez;
- Baixa exposição ao risco de mercado;
- Estratégia alinhada à preservação de capital.

Entretanto, observa-se **alta concentração em único gestor (95,11%)**, o que, embora dentro da legalidade, pode ser objeto de avaliação futura sob perspectiva de diversificação operacional.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

Recomenda-se que eventual estratégia de diversificação futura observe não apenas o limite legal por segmento, mas também critérios de governança, risco operacional e dispersão por gestor, ainda que mantida a predominância em ativos de renda fixa, considerando o perfil atuarial do regime.

Meta de Rentabilidade

Meta atuarial definida para 2025: **IPCA + 4,94% ao ano**

No 4º trimestre de 2025, a carteira apresentou rentabilidade acumulada de 3,48%, superando a meta acumulada no período (1,82%), resultando em GAP positivo de 1,66 pontos percentuais.

Recomenda-se a continuidade do monitoramento do desempenho acumulado da carteira frente à meta atuarial anual, como medida de governança e aderência às premissas atuariais do regime.

Conclusão: A carteira de investimentos do QUIPREV no 4º trimestre de 2025 manteve-se integralmente enquadrada na Resolução CMN nº 4.963/2021, apresentando perfil conservador, elevada liquidez e rentabilidade positiva.

O desempenho obtido no trimestre contribuiu para o fortalecimento patrimonial do regime e para a ampliação das disponibilidades financeiras ao final do exercício, evidenciando gestão prudente e alinhada aos princípios da segurança, solvência e responsabilidade previdenciária.

Recomenda-se:

- manutenção do monitoramento sistemático da rentabilidade frente à meta atuarial;
- avaliação técnica periódica quanto ao nível de concentração por gestor;
- acompanhamento da aderência da política de investimentos às necessidades atuariais de médio e longo prazo.

2.5. FASES DAS DESPESAS

2.5.1. EMPENHOS

Durante a análise dos documentos relativos à fase de empenho da despesa pública no período em análise, foram constatadas as seguintes observações:

a) As despesas empenhadas encontram-se devidamente classificadas conforme a natureza da despesa e os códigos orçamentários correspondentes. As respectivas Notas de Empenho estão formalmente assinadas pela autoridade competente, bem como pelos demais responsáveis por sua emissão.

b) Verificou-se que os empenhos foram emitidos de forma prévia à realização das despesas, em observância ao princípio do pré-empenho. Os documentos de suporte, tais como solicitações, justificativas e autorizações internas, estão regularmente anexados aos processos, conferindo legalidade e rastreabilidade às despesas.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

c) Constatou-se que os empenhos foram registrados com a correta vinculação às respectivas fontes de recursos, contendo todas as informações mínimas exigidas, tais como dotação orçamentária, unidade gestora, descrição do objeto, valor da despesa e identificação do favorecido, permitindo adequado controle e acompanhamento da execução orçamentária.

d) Verificou-se, ainda, a ocorrência de ajustes e anulações de empenhos, compatíveis com a dinâmica da execução orçamentária e decorrentes de readequações administrativas, sem prejuízo à regularidade da execução da despesa.

Conclusão: A fase de empenho foi conduzida de maneira regular e em conformidade com os procedimentos legais e administrativos aplicáveis, não sendo identificadas impropriedades nos documentos verificados. Recomenda-se a continuidade das boas práticas atualmente adotadas, com especial atenção à formalização e à organização documental, como elementos essenciais para o fortalecimento do controle interno.

2.5.2. LIQUIDAÇÕES

No que se refere à fase de liquidação das despesas, constatou-se que os procedimentos adotados pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim – QUIPREV seguem os princípios e práticas exigidos pelo controle administrativo e pela legislação vigente.

a) A etapa de liquidação da despesa vem sendo regularmente observada, com base na verificação documental do recebimento do bem ou da efetiva prestação do serviço contratado. As liquidações ocorrem mediante apresentação de documentos fiscais hábeis e regulares, devidamente atestados pelo servidor responsável, confirmando a conformidade da entrega com os termos pactuados nos respectivos contratos ou instrumentos de despesa.

Conclusão: A fase de liquidação das despesas demonstra-se regular, sendo realizada com respaldo documental adequado e atesto formal da autoridade competente, conferindo segurança jurídica e contábil à execução financeira. Recomenda-se a continuidade dos procedimentos vigentes, com atenção à organização e guarda dos documentos que instruem os processos de liquidação, como medida essencial de controle interno e prestação de contas.

2.5.3. PAGAMENTOS

A fase de pagamento das despesas realizadas pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim – QUIPREV, no período em análise, transcorreu em conformidade com os procedimentos legais e administrativos vigentes, observando os princípios da legalidade, eficiência e rastreabilidade da execução financeira.

a) Os pagamentos aos credores foram efetuados por meio de transferências bancárias eletrônicas, conforme demonstrativos e documentos comprobatórios analisados, em consonância com os registros contábeis da unidade gestora.

b) As despesas foram processadas mediante emissão formal de Ordens de Pagamento, autorizadas pela autoridade competente, garantindo o controle das operações.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

c) As Ordens de Pagamento estão devidamente arquivadas, acompanhadas das respectivas Notas de Empenho, comprovantes fiscais e demais documentos exigidos pela legislação, assegurando a comprovação da despesa realizada.

d) Os saldos bancários são regularmente monitorados, com base em extratos obtidos por meio das plataformas eletrônicas das instituições financeiras, sendo os lançamentos controlados por sistema informatizado de contabilidade pública, o que garante transparência e rastreabilidade das operações.

Além dos aspectos operacionais da fase de pagamento, constatou-se que:

a) Os gastos observam a classificação funcional-programática prevista na Lei Orçamentária Anual;

b) A sequência lógica das fases da despesa pública (empenho, liquidação e pagamento) foi respeitada e encontra-se formalmente registrada;

c) Os pagamentos realizados no período compreendem, inclusive, a quitação de obrigações liquidadas em períodos anteriores, em consonância com a dinâmica da execução financeira;

Conclusão: A fase de pagamento das despesas executadas pelo QUIPREV no período em análise apresentou-se regular, com observância dos preceitos legais e contábeis, refletindo boa prática de execução financeira. Os procedimentos adotados reforçam a integridade, a transparência e a conformidade da gestão dos recursos públicos.

2.6. RESTOS A PAGAR

Considerando que o presente relatório contempla o 4º trimestre de 2025 e o encerramento do exercício financeiro, procede-se à análise consolidada da posição dos Restos a Pagar em 31/12/2025.

Ao final do exercício, o QUIPREV registrou:

- **Restos a Pagar Processados:** R\$ 14.822,26
- **Restos a Pagar Não Processados:** R\$ 10.000,00
- **Total Geral Inscrito:** R\$ 24.822,26

Os Restos a Pagar Processados referem-se a despesas devidamente liquidadas até 31/12/2025, pendentes apenas de pagamento. Já os Restos a Pagar Não Processados correspondem a despesa empenhada no exercício de 2025 ainda não liquidada até o encerramento do exercício, regularmente constituída e com respaldo documental.

Durante o 4º trimestre também foram realizados cancelamentos de Restos a Pagar de exercícios anteriores, no montante total de R\$ 2.406,51, conforme demonstrativo de movimentação de cancelamento, abrangendo obrigações originárias dos exercícios de 2020, 2021 e 2022.

Os cancelamentos promovidos demonstram atuação de saneamento contábil e revisão das obrigações remanescentes, evitando manutenção indevida de passivos prescritos, quitados ou inexigíveis.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

O total inscrito em Restos a Pagar ao final de 2025 (R\$ 24.822,26) representa aproximadamente 0,14% da disponibilidade financeira apurada em 31/12/2025 (R\$ 17.541.895,00), evidenciando plena suficiência de caixa para cobertura das obrigações assumidas.

Não foram identificadas inconsistências entre os registros orçamentários, contábeis e financeiros, demonstrando regularidade na inscrição, cancelamento e controle das obrigações ao final do exercício.

Conclusão: Ao final do exercício de 2025, os Restos a Pagar do QUIPREV apresentam valor reduzido, compatível com a capacidade financeira do instituto e regularmente constituído. Os cancelamentos realizados no período contribuíram para o saneamento do passivo remanescente de exercícios anteriores, fortalecendo a consistência contábil e a responsabilidade fiscal do regime.

Recomenda-se que, no exercício de 2026, seja mantido o controle rigoroso da inscrição apenas de obrigações efetivamente exigíveis, evitando a inscrição de empenhos estimativos sem lastro na liquidação.

3. PESSOAL

As ações de controle realizadas na área de administração de pessoal tiveram por finalidade verificar a conformidade da gestão com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como o cumprimento das normas legais pertinentes à administração de pessoal no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim – QUIPREV.

As despesas com pessoal registradas no período em análise encontram-se demonstradas nos quadros a seguir:

DESPESAS COM PESSOAL (FOLHA DE PAGAMENTO) – 4º TRIMESTRE DE 2025

Aposentados

COMPETÊNCIA	VALOR R\$	QTDE DE PESSOAS
OUTUBRO	1.384.289,89	703
NOVEMBRO	1.390.595,84	705
DEZEMBRO	1.389.229,64	705
13º SALÁRIO	731.681,16	705
TOTAL GERAL	4.895.796,53	-

Pensionistas

COMPETÊNCIA	VALOR R\$	QTDE DE PESSOAS
OUTUBRO	182.502,84	114
NOVEMBRO	181.693,24	114
DEZEMBRO	180.984,84	113
13º SALÁRIO	90.897,16	113
TOTAL GERAL	636.078,08	-



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

Pessoal Administrativo

COMPETÊNCIA	VALOR R\$	QTDE DE PESSOAS
OUTUBRO	38.301,08	10
NOVEMBRO	38.031,08	10
DEZEMBRO	38.031,08	10
13º SALÁRIO	17.634,93	10
TOTAL GERAL	131.998,17	-

O total da despesa com pessoal no 4º trimestre de 2025, incluindo o pagamento do 13º salário, foi de **R\$ 5.663.872,78**.

Análise dos Controles de Pessoal

Com base na análise dos documentos e registros funcionais disponíveis, observou-se o seguinte:

- a) Constatou-se a regularidade no envio das informações relativas aos atos de pessoal ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em conformidade com os prazos e exigências estabelecidos nas normativas vigentes.
- b) Os acréscimos remuneratórios concedidos em folha de pagamento encontram-se devidamente amparados por base legal específica, sendo possível identificar o fundamento normativo correspondente a cada rubrica remuneratória.
- c) As contribuições previdenciárias, tanto da parte patronal quanto da parte dos segurados, foram corretamente apuradas e recolhidas dentro dos prazos legais, observando-se os percentuais vigentes aplicáveis ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.
- d) As obrigações patronais incidentes sobre a folha de pagamento foram devidamente quitadas no período, não sendo identificadas pendências previdenciárias ao final do 4º trimestre de 2025.
- e) As alíquotas de contribuição e os valores recolhidos apresentaram conformidade com a legislação previdenciária aplicável ao regime adotado pelo ente.
- f) Não foram identificadas concessões de horas extras durante o período em análise.
- g) Não se verificaram pagamentos antecipados de remuneração sem respaldo legal ou autorização formal, evidenciando a existência de controles administrativos adequados sobre a elaboração e execução da folha de pagamento.
- h) Não foram identificadas irregularidades nos atos de pessoal analisados. As nomeações, contratações e demais movimentações funcionais observaram os trâmites legais e formais, em consonância com os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade e mérito.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

Conclusão: A gestão de pessoal do QUIPREV, no 4º trimestre de 2025, apresentou-se regular e compatível com os preceitos legais e constitucionais aplicáveis, com registros funcionais organizados, folha de pagamento devidamente processada e obrigações patronais recolhidas tempestivamente. Recomenda-se a continuidade dos procedimentos atualmente adotados, com atenção permanente à conformidade documental e ao cumprimento dos prazos legais de envio de informações aos órgãos de controle externo.

4. DIÁRIAS

Durante o período em análise, não foram registradas despesas com o pagamento de diárias a servidores do(a) QUIPREV.

5. CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Durante o período em análise, o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim – QUIPREV manteve atuação regular no âmbito das contratações públicas, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, economicidade, publicidade e eficiência, em conformidade com a legislação vigente.

A condução dos procedimentos foi realizada por Agente de Contratação designado pela Prefeitura Municipal de Quixeramobim, considerando que o QUIPREV não dispõe de estrutura própria para a realização dos certames. Tal arranjo institucional encontra-se juridicamente amparado e contribui para a padronização procedimental, redução de riscos e fortalecimento da governança contratual.

No período compreendido entre 01 de outubro e 31 de dezembro de 2025, **não houve licitações homologadas.**

Foram formalizados e homologados **três processos de dispensa de licitação**, cujos objetos são os seguintes:

- Processo nº **2516102801-DL** – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO VOLTADOS AO BATIMENTO DE DADOS DE ÓBITO DO SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES DE REGISTRO CIVIL – SIRC, VISANDO À ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DE SEGURADOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM – QUIPREV, no valor de **R\$ 68.757,00**.
- Processo nº **2516111901-DL** – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TELECOMUNICAÇÕES, COMPREENDENDO LINHA DE TELEFONIA FIXA E SERVIÇO MÓVEL DE DADOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM – QUIPREV, no valor de **R\$ 2.037,60**.
- Processo nº **2616010801-DL** – CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO DAS INFORMAÇÕES DOS EVENTOS DE SST (SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO) PARA O E-SOCIAL COM TRANSMISSÃO DOS EVENTOS S-2210-CAT/S- 2240 - CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO (FATORES DE RISCOS), COM ELABORAÇÃO DE LAUDOS, PGR -PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, LTCAT-LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM – QUIPREV, no valor de **R\$ 6.000,00**.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

O montante total contratado por meio das dispensas realizadas no trimestre foi de **R\$ 76.794,60**.

Todos os processos foram devidamente instruídos com:

- justificativa da necessidade;
- estimativa de preços;
- enquadramento legal da contratação direta;
- autorização da autoridade competente;
- documentação de habilitação do fornecedor;
- formalização contratual e publicação.

Registra-se, ainda, que os processos foram previamente analisados pelo Controle Interno, que verificou a regularidade formal da instrução processual, a adequação do enquadramento legal e a compatibilidade da despesa com a programação orçamentária vigente.

Os procedimentos encontram-se devidamente publicados no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, bem como nos portais oficiais do QUIPREV e da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, assegurando transparência ativa e possibilidade de controle externo e social.

<https://www.quiprev.quixeramobim.ce.gov.br/portalcompras>

<https://quixeramobim.ce.gov.br/licitacao.php>

Conclusão: As contratações públicas realizadas pelo QUIPREV no 4º trimestre de 2025 restringiram-se a processos de dispensa de licitação regularmente instruídos, analisados previamente pelo Controle Interno, homologados e publicados, não havendo registro de licitações no período. Não foram identificadas inconsistências formais ou indícios de irregularidade nos procedimentos examinados.

5.1. CONTRATOS FIRMADOS

Durante o período em análise, o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim – QUIPREV firmou contratos administrativos devidamente formalizados, observando as disposições da Lei nº 14.133/2021 e os princípios que regem as contratações públicas.

No intervalo compreendido entre **01 de outubro e 31 de dezembro de 2025**, foram celebrados os seguintes contratos:

I) Contrato nº 2516111901DL01

- Processo: 2516111901-DL
- Modalidade: Dispensa de Licitação
- Fornecedor: BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA (04.601.397/0001-28)
- Valor inicial do contrato: R\$ 2.037,60



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

- Vigência: 30/12/2025 a 30/12/2026
- Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TELECOMUNICAÇÕES, COMPREENDENDO LINHA DE TELEFONIA FIXA E SERVIÇO MÓVEL DE DADOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM – QUIPREV.

II) Contrato nº 020638/2025

- Processo: 2516102801-DL
- Modalidade: Dispensa de Licitação
- Fornecedor: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA - DATAPREV S.A. (42.422.253/0001-01)
- Valor inicial do contrato: R\$ 68.757,00
- Vigência: 01/12/2025 a 01/12/2030
- Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO VOLTADOS AO BATIMENTO DE DADOS DE ÓBITO DO SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES DE REGISTRO CIVIL – SIRC, VISANDO À ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DE SEGURADOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM – QUIPREV.

Todos os contratos firmados contam com designação formal de gestor e fiscal, em atendimento ao art. 117 da Lei nº 14.133/2021, possibilitando o acompanhamento da execução contratual, da regularidade documental e do cumprimento dos objetos pactuados.

As informações detalhadas relativas aos contratos encontram-se devidamente publicadas no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e nos portais institucionais do QUIPREV e da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, assegurando transparência e controle social.

<https://www.quiprev.quixeramobim.ce.gov.br/contrato>

<https://quixeramobim.ce.gov.br/contratos.php>

Conclusão: Os contratos firmados pelo QUIPREV no período analisado observaram integralmente os parâmetros legais e formais aplicáveis, apresentando regularidade na formalização, publicidade dos atos e controle da execução contratual, reforçando a segurança jurídica e a transparência na aplicação dos recursos públicos.

6. ADIANTAMENTO (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Não foram concedidos adiantamentos (suprimento de fundos) no período em exame.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

7. MATERIAL DE CONSUMO

Durante o 4º trimestre de 2025, foram realizadas aquisições de materiais de consumo no montante de **R\$ 327,00**, destinadas à reposição pontual de itens do almoxarifado do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim – QUIPREV, conforme necessidade administrativa identificada no período.

As requisições internas continuaram sendo formalizadas pelos setores demandantes, com registro, controle e baixa no sistema de almoxarifado pelo setor responsável, assegurando rastreabilidade das movimentações e controle físico-financeiro dos itens.

A gestão do almoxarifado manteve registros atualizados das entradas e saídas, permitindo a conciliação entre estoque físico e registros contábeis, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e controle patrimonial.

Apresenta-se abaixo o demonstrativo das movimentações registradas no sistema de controle do almoxarifado no exercício:

VALOR DAS ENTRADAS DE MATERIAIS NO ALMOXARIFADO	R\$ 327,00
VALOR DAS SAÍDAS DE MATERIAIS DO ALMOXARIFADO	R\$ 2.893,16
SALDO DE ITENS EM ESTOQUE EM 31/12/2025	R\$ 8.472,92

Observa-se que o volume de saídas no período foi superior às aquisições realizadas no trimestre, situação justificada pela utilização de estoque previamente constituído, não havendo registro de desabastecimento ou interrupção das atividades administrativas.

Não foram identificadas inconsistências entre os registros físicos e os controles internos analisados.

Conclusão: A gestão de materiais de consumo no 4º trimestre de 2025 apresentou-se regular, com controle adequado das movimentações e manutenção de saldo suficiente para atendimento das demandas administrativas. Recomenda-se a continuidade do monitoramento periódico do consumo médio e da reposição programada, a fim de assegurar equilíbrio entre níveis de estoque e necessidade operacional.

8. BENS PATRIMONIAIS

8.1. BENS MÓVEIS

No 4º trimestre de 2025, o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim – QUIPREV manteve o controle de seus bens patrimoniais móveis de forma regular, em consonância com os princípios da boa



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

gestão pública, assegurando o registro, a conservação e a rastreabilidade dos bens sob responsabilidade dos setores administrativos.

Com base na análise realizada, foram constatadas as seguintes situações:

- a) Todos os bens móveis do instituto encontram-se devidamente tombados, com identificação patrimonial individualizada e termos de responsabilidade formalizados, arquivados de maneira organizada e acessível;
- b) No período em análise, não houve aquisição de novos bens móveis, não sendo registrados ingressos patrimoniais decorrentes de compras, doações ou transferências;
- c) Os bens sob responsabilidade dos setores encontram-se em condições adequadas de uso, com controle quanto à sua conservação, localização e utilização;
- d) Há controle formal sobre a movimentação interna de bens entre setores, com registros documentais de transferência e responsabilização pela guarda;
- e) Não houve registros de baixa patrimonial no período, permanecendo o acervo patrimonial sem alterações decorrentes de alienações, perdas ou inutilizações formais.

Conclusão: A ausência de aquisições no trimestre não comprometeu a operacionalidade administrativa do instituto, não havendo registro de insuficiência de equipamentos ou necessidade emergencial de reposição. Os registros patrimoniais permanecem compatíveis com os demonstrativos contábeis, não sendo identificadas divergências entre controle físico e controle contábil.

8.2. BENS IMÓVEIS

No 4º trimestre de 2025 ocorreu alteração relevante na composição patrimonial do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim – QUIPREV, consistente na incorporação ao patrimônio próprio do imóvel onde já funcionava sua sede administrativa.

O imóvel, anteriormente utilizado mediante contrato de locação, passou a integrar o ativo imobilizado do instituto por meio de desapropriação formalizada conforme Decreto Municipal nº 5.486/2025, de 24 de outubro de 2025.

O bem está localizado na Rua Desembargador Américo Militão, nº 67, Centro, Quixeramobim/CE, possuindo área total de 313,50 m² e área edificada de 232,00 m², sendo o único prédio utilizado para o funcionamento das atividades administrativas do instituto.

A despesa foi regularmente empenhada, liquidada e registrada no valor de **R\$ 409.392,00**, com incorporação patrimonial devidamente refletida no ativo imobilizado.

Com base na análise realizada, constatou-se:



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

- a) A aquisição ocorreu de forma regular sob o aspecto orçamentário e financeiro;
- b) O imóvel foi devidamente incorporado ao patrimônio do instituto;
- c) A incorporação representa substituição de despesa corrente de locação por ativo permanente;
- d) A documentação referente à desapropriação e à incorporação encontra-se formalizada;
- e) Não houve aquisição de outros bens imóveis no período.

A aquisição do imóvel anteriormente locado representa medida de fortalecimento institucional e racionalização da despesa pública, com potencial redução de gastos continuados com locação no médio e longo prazo.

Sob a ótica patrimonial, a operação resultou na elevação do ativo permanente do instituto e na consolidação de patrimônio imobiliário próprio, sem prejuízo da continuidade das atividades administrativas, uma vez que o imóvel já era utilizado como sede.

Não foram identificadas inconsistências nos registros contábeis relativos à liquidação e incorporação do bem.

Conclusão: No 4º trimestre de 2025, o QUIPREV passou a deter patrimônio imobiliário próprio, consistente no imóvel anteriormente locado e utilizado como sede administrativa, incorporado pelo valor de R\$ 409.392,00. A operação ocorreu de forma regular e representa fortalecimento da estrutura patrimonial do regime próprio de previdência. Recomenda-se o acompanhamento contábil do ativo incorporado, inclusive quanto à depreciação da edificação, manutenção preventiva e atualização cadastral, assegurando a preservação do patrimônio público.

8.3. DEPRECIAÇÃO DOS BENS

Durante o período correspondente a 01 de outubro a 31 de dezembro de 2025, foi registrada a depreciação contábil dos bens integrantes do patrimônio do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim – QUIPREV, em conformidade com as normas aplicáveis ao setor público e com os princípios da competência e da evidenciação patrimonial.

Depreciação de Bens Imóveis

Conforme relatório sintético de depreciação referente ao período, foi registrada depreciação do imóvel incorporado ao patrimônio do instituto no montante de **R\$ 1.228,18**. O valor encontra-se devidamente registrado nos demonstrativos patrimoniais e contábeis da entidade, representando ajuste sistemático de redução do valor contábil da edificação, nos termos das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP.

Não foram identificadas inconsistências nos registros contábeis analisados.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

Depreciação de Bens Móveis

No período em análise, foi registrada depreciação contábil dos bens móveis no montante de **R\$ 2.346,87**. O valor encontra-se devidamente contabilizado, conforme relatório específico emitido pelo setor contábil, mantendo-se a compatibilidade entre o controle patrimonial e os registros contábeis.

Conclusão: A depreciação patrimonial do 4º trimestre de 2025 foi registrada de forma regular e em conformidade com as normas contábeis aplicáveis ao setor público, refletindo adequadamente a redução do valor dos ativos ao longo do tempo. Os lançamentos realizados demonstram aderência às NBC TSP e contribuem para a fidedignidade das demonstrações contábeis do instituto. Recomenda-se a continuidade da contabilização sistemática da depreciação dos bens móveis e imóveis, assegurando atualização periódica dos registros patrimoniais e adequada mensuração do ativo imobilizado.

9. VEÍCULOS

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim – QUIPREV não possui veículos próprios nem mantém contratos de locação de veículos no período em análise.

Dessa forma, não houve registros de despesas, controles patrimoniais ou procedimentos administrativos relacionados à gestão de frota, não se aplicando a elaboração de demonstrativos ou análises específicas para este tópico.

10. CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

No período em análise, o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim – QUIPREV concedeu benefícios previdenciários conforme demonstrativo a seguir:

CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

<u>MÊS DE REFERÊNCIA</u>	<u>APOSENTADORIAS</u>	<u>PENSÕES</u>
OUTUBRO	1	0
NOVEMBRO	2	0
DEZEMBRO	0	0
TOTAL	3	0

Durante o trimestre, foram concedidas 03 aposentadorias e não houve concessão de pensões.

A análise dos processos administrativos demonstrou que os benefícios foram instruídos com a documentação exigida, contendo:

- requerimento do interessado;
- parecer jurídico quando aplicável;



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

- cálculo de proventos;
- verificação do tempo de contribuição;
- fundamentação legal do enquadramento;
- formalização do ato concessório.

Verificou-se, ainda, a observância dos trâmites administrativos previstos na legislação do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, bem como o encaminhamento das informações aos órgãos de controle, conforme exigido nas normativas vigentes.

Não foram identificadas inconsistências formais nos atos analisados.

Conclusão: No 4º trimestre de 2025, o QUIPREV concedeu 03 aposentadorias e não registrou concessões de pensão no período. Os atos concessórios observaram os requisitos legais e administrativos aplicáveis ao RPPS, não sendo constatadas irregularidades nos processos examinados. Recomenda-se a manutenção do controle rigoroso sobre os processos de concessão, com atualização permanente dos registros e acompanhamento sistemático do envio das informações aos órgãos de controle externo.

11. DO ENCAMINHAMENTO DO DIPR – DAIR - DPIN

11.1. DIPR

O Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR constitui obrigação acessória de periodicidade bimestral, exigida dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), conforme normatização da Secretaria de Previdência, devendo ser encaminhado por meio do sistema eletrônico CADPREV-Web até o último dia do mês subsequente ao encerramento de cada bimestre.

No período correspondente ao 4º trimestre de 2025, verificou-se que:

- O DIPR referente ao bimestre **setembro/outubro de 2025** foi encaminhado em **28/11/2025**, dentro do prazo regulamentar;
- O DIPR referente ao bimestre **novembro/dezembro de 2025** foi encaminhado em **27/01/2026**, igualmente dentro do prazo estabelecido.

As informações relativas ao cumprimento dessa obrigação acessória encontram-se disponíveis para consulta pública no sistema CADPREV, cujo acesso é disponibilizado no site institucional do QUIPREV, em aba específica destinada aos demonstrativos previdenciários, assegurando transparência e controle social.

Conclusão: No 4º trimestre de 2025, o QUIPREV manteve regularidade no envio do Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR, cumprindo os prazos normativos aplicáveis e preservando a conformidade perante a Secretaria de Previdência.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

11.2. DAIR

No período em análise, o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim – QUIPREV realizou o envio do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR, por meio do sistema CADPREV-Web, em atendimento às exigências normativas estabelecidas pelo Ministério da Previdência Social.

O DAIR constitui instrumento oficial de acompanhamento das aplicações financeiras dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, reunindo informações relativas à composição da carteira de investimentos, aos fundos aplicados, à finalidade das operações e à posição patrimonial dos recursos previdenciários.

Conforme registros disponíveis para consulta pública no sistema CADPREV, foram encaminhados os demonstrativos mensais referentes às competências de **outubro, novembro e dezembro de 2025**, todos com finalidade de Encerramento do Mês, não havendo indicação de notificações de irregularidades para o período analisado.

As informações relativas ao DAIR permanecem disponíveis para acesso público por meio de link disponibilizado no site institucional do QUIPREV (Portal do QUIPREV – aba “Demonstrativos”), o qual direciona diretamente ao ambiente oficial do CADPREV, assegurando a transparência das informações previdenciárias.

Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos										
Ente	CNPJ do Ente	Exercício	Mês	Finalidade do DAIR	Data de Posição	Data de Envio	Notificação de Irregularidade	Retificação	Imprimir DAIR PDF	Imprimir APRs PDF
Quixeramobim	07.744.303/0001-68	2025	Dezembro	DAIR - Encerramento do Mês	31/12/2025	22/01/2026 16:15:41		Não		
Quixeramobim	07.744.303/0001-68	2025	Novembro	DAIR - Encerramento do Mês	30/11/2025	16/12/2025 14:12:54		Não		
Quixeramobim	07.744.303/0001-68	2025	Outubro	DAIR - Encerramento do Mês	31/10/2025	28/11/2025 12:36:26		Não		

Conclusão: A análise do envio do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR no período examinado evidencia que o QUIPREV manteve o cumprimento da obrigação mensal de prestação de informações previdenciárias junto ao sistema oficial do Ministério da Previdência Social, com registros compatíveis com os dados da carteira de investimentos apresentados neste relatório, reforçando a regularidade e a transparência da gestão dos recursos do RPPS.

11.3. DPIN

O Demonstrativo da Política de Investimentos – DPIN constitui instrumento obrigatório de planejamento e gestão dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, elaborado em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963/2021 e pela Portaria MTP nº 1.467/2022.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

Seu objetivo é orientar a alocação dos recursos previdenciários com observância aos princípios da segurança, liquidez, rentabilidade, solvência e transparência, assegurando a compatibilidade entre os ativos financeiros e as obrigações atuariais do regime, bem como a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.

Vigência no exercício de 2025

Durante o exercício de 2025, esteve vigente a Política de Investimentos previamente aprovada e formalizada para o referido exercício, devidamente encaminhada ao sistema CADPREV dentro do prazo regulamentar, qual seja, até o último dia útil do exercício anterior à sua vigência.

Não foram identificadas inconsistências quanto ao cumprimento da obrigatoriedade de envio do DPIN, nem quanto à observância de seus parâmetros estruturais no decorrer do exercício analisado.

A execução da carteira de investimentos manteve-se aderente às diretrizes estabelecidas na política vigente, especialmente no que se refere:

- ao enquadramento integral na Resolução CMN nº 4.963/2021;
- à concentração em ativos de renda fixa;
- à observância dos limites regulatórios por segmento;
- ao perfil conservador compatível com as características atuariais do regime.

Aprovação da Política de Investimentos 2026

Registra-se, ainda, que a Política de Investimentos para o exercício de 2026 foi apreciada e aprovada pelos órgãos colegiados competentes em 16 de dezembro de 2025, conforme deliberação constante na VI Reunião Ordinária envolvendo o Conselho de Previdência, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos.

A referida política estabelece, para o exercício de 2026, meta atuarial correspondente a IPCA + 5,51% ao ano, encontrando-se devidamente publicada no portal institucional do QUIPREV, em observância aos princípios da transparência e da governança previdenciária.

Conclusão: A análise do Demonstrativo da Política de Investimentos evidencia que o QUIPREV cumpriu a obrigatoriedade anual de elaboração e envio do DPIN referente ao exercício de 2025, mantendo-se em conformidade com as exigências normativas aplicáveis.

Constata-se, adicionalmente, adequada governança institucional, considerando a aprovação tempestiva da Política de Investimentos para 2026 ainda no exercício de 2025, demonstrando planejamento antecipado e continuidade administrativa na gestão dos recursos previdenciários.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

Recomenda-se a manutenção do acompanhamento sistemático da execução da política de investimentos ao longo do exercício, com monitoramento permanente da aderência à meta atuarial e dos riscos associados à gestão da carteira.

12. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA – CRP

O Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) tem por finalidade atestar, conforme critérios definidos pela Secretaria de Previdência, que o ente federativo cumpre as normas constitucionais e legais voltadas à organização e ao funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS. A obtenção do CRP indica que o ente implementa práticas adequadas de gestão previdenciária, promovendo a sustentabilidade e o equilíbrio atuarial do regime.

O CRP é documento obrigatório para a realização de transferências voluntárias pela União, excetuando-se aquelas voltadas às áreas de saúde, educação e assistência social, nos termos da legislação aplicável, constituindo requisito essencial para celebração de convênios, contratos e recebimento de recursos federais.

No período em análise, verificou-se a regularidade da situação previdenciária do Município de Quixeramobim/CE, atestada por meio do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) emitido em 20/11/2025, com validade até 19/05/2026, conforme determinação judicial, nos termos do art. 9º da Lei nº 9.717/1998.

O CRP vigente comprova que o ente se manteve formalmente em situação regular perante o Ministério da Previdência, cumprindo os requisitos legais exigidos para a gestão do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, ainda que a certidão tenha sido emitida com base em decisão judicial.

As informações relativas ao certificado encontram-se disponíveis para consulta pública no portal institucional do QUIPREV, por meio do endereço eletrônico <https://www.quiprev.quixeramobim.ce.gov.br/certidoes/84>, assegurando transparência e acesso às informações previdenciárias.

Conclusão: O CRP vigente no 4º trimestre de 2025 demonstra que o Município de Quixeramobim/CE manteve situação formal de regularidade previdenciária perante o Ministério da Previdência, ainda que com fundamento em determinação judicial, preservando sua habilitação para a prática dos atos administrativos que exigem a comprovação da regularidade do RPPS. Recomenda-se o acompanhamento contínuo da situação previdenciária junto ao sistema federal, com adoção de medidas administrativas voltadas à regularização estrutural do regime, a fim de assegurar estabilidade institucional e mitigação de riscos futuros.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

13. TRANSPARÊNCIA

Verificou-se que o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM – QUIPREV mantém seu website institucional atualizado, disponível no endereço eletrônico:

[Portal do QUIPREV – Quixeramobim](#)

Adicionalmente, as informações institucionais, orçamentárias, financeiras, licitatórias e contratuais do QUIPREV também estão disponíveis no *Portal da Prefeitura de Quixeramobim*, assegurando ampla publicidade dos atos administrativos e acesso à informação por parte da sociedade.

[Portal da Prefeitura de Quixeramobim](#)

Ambos os portais atendem aos requisitos estabelecidos pela Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), permitindo acesso regular e atualizado às informações administrativas, financeiras e contratuais, assegurando os princípios da publicidade, transparência e controle social.

A transparência pública, enquanto direito fundamental do cidadão, está expressamente prevista no inciso XXXIII do art. 5º da Constituição Federal, bem como no inciso II do §3º do art. 37 e no §2º do art. 216 da Carta Magna, os quais impõem à Administração Pública o dever de garantir amplo acesso aos registros e atos administrativos.

A análise realizada no site do QUIPREV comprovou a divulgação das seguintes informações e documentos:

- Processos licitatórios, contratos e aditivos, devidamente publicados no portal institucional e também no Portal de Licitações dos Municípios;
- Despesas orçamentárias e extraorçamentárias, atualizadas e acessíveis no Portal da Transparência do Município e no site do instituto;
- Informações detalhadas sobre investimentos, incluindo: Política de Investimentos, Posição da Carteira, Relatórios de Investimentos (mensal, trimestral, semestral e anual), APRs e credenciamento de instituições financeiras;
- Regulamentações e normativos internos, como o Regimento Interno, Código de Ética, legislação relacionada ao RPPS, composição dos Conselhos de Previdência e Fiscal, Comitê de Investimentos, cronogramas e atas das reuniões desses colegiados;
- Relatórios obrigatórios e documentos atuariais, como Demonstrativo do Resultado da Avaliação Atuarial, Nota Técnica Atuarial, DAIR, DIPR, DPIN, Relatório de Prestação de Contas da Gestão;
- Informações sobre pessoal e das folhas de pagamento mensais referentes ao período em análise;
- Certidões negativas e relatórios de controle interno.

Conclusão: O QUIPREV demonstra comprometimento com os princípios da transparência, da legalidade e do acesso à informação, mediante a manutenção de canais oficiais organizados e atualizados, disponibilizando ampla gama de



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

informações institucionais e financeiras. Essa prática reforça a participação cidadã, o controle social e o cumprimento das exigências constitucionais e legais vigentes.

14. DEMAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CONTROLE INTERNO

Durante o período correspondente ao 4º trimestre de 2025, além das ações diretamente vinculadas aos temas abordados neste relatório, a Unidade de Controle Interno do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim – QUIPREV, com o apoio de assessoria técnica especializada, desenvolveu um conjunto relevante de atividades de orientação, suporte técnico e acompanhamento institucional, destacando-se:

- a) Apoio à análise prévia das contratações públicas, com verificação da formalização processual, da justificativa da demanda e da escolha do instrumento jurídico mais adequado, conforme a natureza do objeto e os dispositivos legais aplicáveis;
- b) Emissão de recomendações preventivas, com vistas a evitar o fracionamento indevido de despesas, por meio de orientações sobre a correta instrução dos processos de contratação direta, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021;
- c) Monitoramento periódico da execução orçamentária e financeira, com análises bimestrais da arrecadação e da despesa, auxiliando a gestão no cumprimento das metas fiscais e na adoção de medidas de limitação de empenhos, quando necessário;
- d) Orientações aos setores administrativos quanto aos controles internos relacionados ao almoxarifado, bens patrimoniais, abastecimento de veículos e materiais de consumo, promovendo a padronização dos registros e a elaboração de relatórios gerenciais para apoio à tomada de decisão;
- e) Suporte técnico à gestão contratual, especialmente na formalização de termos aditivos, no acompanhamento dos prazos contratuais, na verificação da regularidade fiscal das contratadas e no controle da execução contratual em conformidade com os objetos pactuados;
- f) Verificação da regularidade das fases de liquidação e pagamento de despesas, bem como acompanhamento da escrituração contábil, conferência dos registros no sistema oficial e conciliações bancárias, ao longo do período;
- g) Acompanhamento das providências relativas ao encerramento do exercício financeiro de 2025, incluindo orientações sobre inscrição e cancelamento de restos a pagar, conferência de saldos contábeis, inventário de bens patrimoniais e verificação das obrigações legais a serem cumpridas no fechamento do exercício.

Adicionalmente, a Unidade de Controle Interno promoveu ações de avaliação preventiva de riscos operacionais e contratuais, com foco nos seguintes pontos críticos:

- Identificação de padrões recorrentes de contratações de pequeno valor, com potencial risco de fracionamento;



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

- Acompanhamento da vigência dos contratos administrativos, visando à prevenção de prorrogações intempestivas ou à ocorrência de instruções processuais insuficientes;
- Verificação da aplicação da Lei nº 14.133/2021, especialmente na formalização de processos licitatórios e contratações diretas, na nomeação de fiscais de contrato e no cumprimento das exigências de publicidade e controle.

Conclusão: As atividades desenvolvidas pela Unidade de Controle Interno do QUIPREV no 4º trimestre de 2025 evidenciam atuação preventiva, orientativa e sistemática, com especial atenção às rotinas de encerramento do exercício financeiro, promovendo a conformidade legal, a eficiência administrativa e o fortalecimento da governança institucional. As ações implementadas contribuíram para a mitigação de riscos, o aperfeiçoamento dos controles internos e a adequada preparação do regime para o exercício subsequente.

15. SÍNTESE CONSOLIDADA DO EXERCÍCIO DE 2025

Ao longo do exercício de 2025, o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim – QUIPREV apresentou evolução financeira e patrimonial consistente, com arrecadação total superior à previsão orçamentária inicial, manutenção de resultado orçamentário superavitário e incremento expressivo das disponibilidades financeiras ao final do exercício.

Observou-se estabilidade na execução das despesas previdenciárias, regularidade no pagamento dos benefícios, adequada gestão contratual e cumprimento das obrigações acessórias junto aos órgãos federais e estaduais.

As recomendações formuladas nos relatórios trimestrais anteriores tiveram caráter preventivo e orientativo, não sendo identificadas reincidências ou situações que comprometessem a regularidade da gestão no encerramento do exercício.

De forma consolidada, o exercício de 2025 encerra-se com:

- Resultado orçamentário superavitário;
- Suficiência financeira para cobertura dos restos a pagar;
- Carteira de investimentos integralmente enquadrada;
- Patrimônio imobiliário próprio incorporado ao ativo;
- Regularidade formal das obrigações previdenciárias.

16. PARECER CONCLUSIVO

Com base nas análises técnicas realizadas sobre os registros contábeis, financeiros, orçamentários, patrimoniais e administrativos referentes ao período de 01/10/2025 a 31/12/2025, e considerando os documentos e informações disponibilizados à Unidade de Controle Interno, não foram identificadas impropriedades materiais ou irregularidades capazes de comprometer a regularidade da gestão do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim – QUIPREV no período examinado.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

A análise foi realizada com fundamento nos documentos formais apresentados, registros nos sistemas oficiais e verificações por amostragem, observando os princípios da legalidade, eficiência, transparência e responsabilidade fiscal.

Conclui-se, portanto, pela regularidade dos procedimentos adotados no 4º trimestre de 2025, ressalvadas as recomendações de caráter preventivo consignadas neste relatório, cujo atendimento contribuirá para o fortalecimento contínuo dos controles internos e da governança institucional.

O presente parecer encerra o acompanhamento trimestral do exercício financeiro de 2025, servindo como base técnica para eventual consolidação anual das informações do exercício.

17. RECOMENDAÇÕES FINAIS DO CONTROLE INTERNO

Com vistas ao aprimoramento contínuo da gestão administrativa e ao fortalecimento dos mecanismos de controle interno do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim – QUIPREV, especialmente considerando o encerramento do exercício financeiro de 2025, recomenda-se:

- a) Manutenção de rotinas sistemáticas de controle de almoxarifado e patrimônio, com atualização periódica dos registros, verificação física dos bens e emissão regular de relatórios de movimentação, assegurando a conformidade entre os registros contábeis e a realidade patrimonial;
- b) Continuidade do acompanhamento ativo dos contratos administrativos, com foco na observância dos prazos de vigência e execução orçamentária, elaboração tempestiva de termos aditivos, quando necessário, e fiscalização sistemática dos documentos comprobatórios e cláusulas contratuais;
- c) Revisão e atualização permanente da política de investimentos do RPPS, com avaliação técnica da concentração por gestor, análise de diversificação operacional e acompanhamento sistemático da aderência à meta atuarial, garantindo conformidade com a Resolução CMN nº 4.963/2021 e com o perfil das obrigações previdenciárias do regime;
- d) Capacitação continuada dos servidores, com vistas à uniformização de procedimentos, atualização normativa e melhoria dos instrumentos de governança e conformidade institucional;
- e) Fortalecimento da gestão de riscos institucionais, com ênfase na identificação preventiva de fragilidades operacionais, no acompanhamento de indicadores de desempenho e no desenvolvimento de planos de ação para mitigação de riscos estratégicos e operacionais;
- f) Aperfeiçoamento do planejamento orçamentário para o exercício de 2026, considerando a concentração de arrecadação observada no 4º trimestre de 2025, com análise da natureza das receitas ingressadas, a fim de aprimorar a estimativa de receitas e a compatibilização com a execução da despesa previdenciária;



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

g) Monitoramento do cumprimento das recomendações emitidas nos relatórios trimestrais de 2025, com formalização de plano de ação quando necessário, visando à consolidação de melhorias estruturais na gestão do regime.

Quixeramobim/CE, 30 de janeiro de 2026.

SHIRLEY PINHEIRO MAGALHÃES

Responsável pela Função Controle Interno do(a) QUIPREV
Portaria nº 010.001/2021